



83ª PROMOTORIA ELEITORAL
Município de Mesquita, RJ

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
ELEITORAL Nº 001/2016

Ementa: Apuração de atos de abuso de poder econômico por parte de JORGE MIRANDA. MPRJ 2016.00576400.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127 *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO que, mesmo na fase pré-eleitoral, já é possível identificar "candidatos de fato", "pré-candidatos", "candidatos notórios", a exemplo dos candidatos naturais à reeleição, conforme reconhecem doutrina e jurisprudência mais atual;

CONSIDERANDO a informação de que o Representado, pretendo candidato à Prefeitura de Mesquita, vem realizando atos de campanha antecipada;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo constitui instrumento adequado para colheita de informações, junto aos órgãos competentes, sobre possíveis irregularidades,

RESOLVE a Promotora Eleitoral que ao final subscreve, instaurar, nos termos da resolução GPGJ nº 1.935 de 26 de setembro de 2014,

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL



83ª PROMOTORIA ELEITORAL
Município de Mesquita, RJ

com a finalidade de apurar os fatos apontados nas peças de informação, conforme ementa.

Ante a registrada e publicada a presente portaria, nos termos da Resolução GPGJ 1.935, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. Oriente-se ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando cópia desta portaria, para ciência.
2. Junte-se o resultado da pesquisa obtida junto à internet.
3. Verifique-se a possibilidade de obtenção do periódico impresso.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2016.

Rosana Rodrigues de Alves Pereira

Promotora Eleitoral

Mat. 2358